**PROJETO DE LEI Nº 091/2014**

**DATA:**

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1758/2008, que autoriza o Executivo Municipal a receber área de ELUP do futuro loteamento Santa Mônica no Loteamento Jardim Autora, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do art. 1º da Lei nº 1758, de 08 de dezembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber as áreas destinadas a Espaço Livre de Uso Público – ELUP (área verde) do futuro Loteamento Santa Mônica com área de 117.534,77 (cento e dezessete mil, quinhentos e trinta e quatro metros e setenta e sete centímetros quadrados), no Loteamento Jardim Aurora
composta pelos lotes 01, 02, 03, 05, 06 e 08 da quadra 83, perfazendo o percentual de 3% (três por cento), exigidos pela legislação.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

 **DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

**MENSAGEM N° 075/2014**

Senhora Presidente, Nobres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, cuja ementa: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1758/2008, que autoriza o Executivo Municipal a receber área de ELUP do futuro loteamento Santa Mônica no Loteamento Jardim Autora, e dá outras providências.

Com a aprovação do Loteamento Santa Mônica houve a destinação Espaços Livres de Uso Público – ELUP num total de 114.284,77 m², no Loteamento Jardim Aurora. No entanto, após a edição da Lei o Loteamento sofreu alterações com o aumento da sua área, ocasionando com isso o aumento do percentual destinado a ELUP.

Dessa forma, necessário se faz a alteração da Lei 1758/2008, aumento a área de Espaços Livres de Uso Público que irá incorporar ao patrimônio do Município, conforme pode ser observar na Certidão de Viabilidade que segue anexo.

Diante do exposto, agradecemos o tradicional apoio dos Senhores Vereadores na apreciação da presente matéria, bem como solicitamos sua aprovação reiterando os protestos de elevado apreço.

 **DILCEU ROSSATO**

 **Prefeito Municipal**

A Sua excelência

**MARILDA SALETE SAVI**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta.